



PORTARIA GABINETE Nº 133-A/2024 08 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 5º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor;


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Gratificação de apoio Administrativo, no percentual de 100% (cem por cento), sobre os vencimentos do servidor Sr. **MARCILIO FERNANDO VALADARES VIEIRA PIRES**, titular da função de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula 96.819-0 lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-08